

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002 CG-CBMBA/2023.

Processo SEI nº 089.12528.2023.0011019-93, CONVENIENTE: CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.712/0001-21, CONCEDENTE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. OBJETO: concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas Unidades do 4º e 5º GBM do CBMBA que integram a estrutura da Secretaria da Segurança Pública-SSP, aos educandos CONVENIENTE regularmente matriculados no curso de GRADUAÇÃO em PSICOLOGIA da CESUPI - FACULDADE DE ILHÉUS. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002 CG-CBMBA/2023.

Processo SEI nº 089.12528.2023.0011905-62, CONVENIENTE: MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA, DA REDE EBSEERH, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0028-63, CONCEDENTE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. OBJETO: Colaboração interinstitucional para a realização da rota domiciliar das mães doadoras externas do Banco de Leite Humano. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001 CG-CBMBA/2023

Processo SEI nº 089.12528.2023.0011888-27, CONVENIENTE: Instituto de Perinatologia da Bahia, CNPJ nº 13.937.131/000303, CONCEDENTE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. OBJETO: Colaboração interinstitucional para a realização da rota domiciliar das mães doadoras externas do Banco de Leite Humano. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Aprova a alteração do Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido em sessão ordinária no dia 04 de abril de 2023 no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020 e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, a alteração do Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e as metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada as ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT limita-se a relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, e está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual, além de atender ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e as deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda- CETER.

Art. 2º - As alterações propostas em relação foram apreciadas e provadas por este colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 041 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar **ANDRÉ LUIZ BARROS CEREJO**, matrícula nº 21.519.442 e **SILVIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 92.089.089 para integrarem a Comissão Permanente de Coordenação Técnica instituída pela Portaria nº 012, de 23 de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, em substituição, respectivamente, a ANA CARLA DO SACRAMENTO DE BRITO e ROSANE PORTO BITTENCOURT DE ANGELIS.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de abril de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 042 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 3º, §4º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 021.0715.2023.0001433-82, RESOLVE designar **MARISA ALVES DA SILVA e EDILUCIA PEREIRA DE SOUZA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a WELLITON DOS REIS SANTOS e ROSILENE SILVA NOVAES DIAS, comporem o Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia - FETAG, para o cumprimento do período remanescente de mandato.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de abril de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br